



### ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Aos **vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte**, às 08:30 min, sendo os trabalhos prorrogados por 15 minutos para os possíveis retardatários na SALA DE LICITAÇÕES/ RUA LÉLIA PASSOS, S/N – PARQUE SUMAÚMA – LAURO PASSOS – Cruz das Almas - BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. Carlos José Santos, membro a Sra. Franciele Reis da Silva e membro o Sr. Gilsimar Heliotério, designada para esta sessão de Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 005/2020, cujo a contratação de empresa de engenharia para execução de obra para construção da segunda etapa da Praça de Eventos, no município de Cruz das Almas - Ba, com recursos do Contrato de Repasse MTUR nº 800917/2014 – 2ª Etapa Convênio nº 1014447-92/2014, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Iniciada a sessão, verificou-se a presença das empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ-18.972.352/0001-74	RONALDO SANTOS NOGUEIRA	RG: 1139273639 SSP/BA
ACR CONSTRUTORA EIRELI ANDRADE CNPJ – 31.497.575/0001-95	ANDRE CASTRO ROSARIO	RG:09513083-01 SSP/BA

As empresas J MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI e a LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI deixaram os envelopes lacrados em poder da comissão que passou para que todos os representantes das empresas presente fizessem vista nos envelopes. Em seguida foram analisados os credenciamentos, ficou constatado que todas as empresas atenderam o quanto solicitado no item XVI do edital, portanto estão credenciadas para representar legalmente as empresas supracitadas. Dando seguimento ao certame, foram abertos os envelopes de habilitação, das empresas que após análises por todos os presentes, sendo que a empresa J MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI não declarou condições de ME e EPP, portanto perde a condição dos mesmos, após ficou constatado que as empresas TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, ACR CONSTRUTORA EIRELI ANDRADE, J MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI e a LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI, atenderam quanto solicitados no item XVII e estão habilitadas para seguir a próxima fase de abertura de propostas de preços. Como não houve manifesto de pedido de recurso, a Comissão de Licitação deu sequência abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, sendo que a empresa ACR CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta no valor global de R\$: 1.143.036,24 (Hum milhão cento e quarenta e três mil trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), a **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor Global de R\$:1.028.782,38 (Hum milhão vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, a J MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ DAS ALMAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COPEL

1.281.049,24(Hum milhão duzentos e oitenta e um mil quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e a LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$: 1.048.908,89(Hum milhão quarenta e oito mil novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Com a palavra o representante da empresa ACR CONSTRUTORA EIRELI ANDRADE alega que, “ acerca da proposta da TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA apresenta no item 4.2.2.2 preço unitário inexecutável no valor de R\$ 384,78 para o serviço de concreto armado, pois na sua composição de preço unitário não foram considerados os serviços de aço e forma que são inerentes ao concreto armado, o item 4.2.8.3 da planilha do edital refere-se a emboço para recebimento de cerâmica em argamassa...e na planilha da licitante consta no item aplicação de gesso projetado com equipamento de projeção, não guardando nenhuma referência ao item original da planilha orçamentária. Já em relação a licitante LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI observou que a empresa apresenta preços unitário diferentes para um mesmo serviços conforme item 2.5.14 mureta de alvenaria com preço R\$ 553,42 e no item 4.1.5.8 mureta de alvenaria com preço R\$ 517,01, solicitando assim a desclassificação das propostas em desconformidade com o Edital”. O representante da empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA pediu para constar em ata que a empresa J MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou a relação dos equipamentos da obra a ser executada.Após análise, informamos que segue as planilhas para análise do Setor de Engenharia para emissão do parecer técnico e posterior resultado da empresa vencedora. Nada mais havendo encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes, 22 de junho de 2020 às 11:00horas.

<b>COMISSÃO E APOIO TÉCNICO</b>	<b>ASSINATURA</b>
CARLOS JOSÉ SANTOS <b>PRESIDENTE</b>	
FRANCIELE REIS DA SILVA <b>MEMBRO</b>	
GILSIMAR HELIOTÉRIO <b>MEMBRO</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA</b>
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	
ACR CONSTRUTORA EIRELI ANDRADE	